



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 - TIPO MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR GLOBAL - NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2692/2017 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA - CONFEÇÃO E ASSINATURA DE ATA.

Processo : 2692/2017

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR EM GURUPI-TO.

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às nove horas do dia quatorze de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 087/2017, de 23.01.2017, estando presentes os seguintes membros: Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Kelly Cristina Aiala Bessa, Secretária; Marcelo Adriano Stefanello; Raimundo Freire Leite, Dilma Francisco Lopes Dantas, Lúcio Lira Barros, respectivamente Membros.

Registra-se a presença dos servidores **Anderson Pereira Lima**, Engenheiro Civil, CREA 210149 D/TO, Assessor Especial Superior; **Rafael Nunes Garcia**, Assistente Técnico Operacional; **Gabriel Bernardes Costa**, Coordenador, todos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Departamento de Engenharia, os quais atuam como apoio técnico na análise dos documentos apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital bem como nas Propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se também a participação da servidora **Denise Tavares de Brito**, Contadora, CRC 4607, lotada no Departamento de Contabilidade, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2017**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, passou-se ao credenciamento do representante da única licitante presente.

2. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

Registra-se o comparecimento e participação das empresas a seguir elencadas, sendo realizado o credenciamento dos seus respectivos representantes e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados das licitantes referentes, quanto aos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e demais servidores, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

Realizou-se o credenciamento conforme Edital através de seus representantes, sendo consideradas devidamente CREDENCIADAS as empresas:

2.1. PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.442.148/0001-50, com sede na Av. LO 05, Quadra 206 Sul, Lote 03, nº 22, sala 05, centro Palmas-TO, CEP: 77.020-504, telefone: (63) 3213-1283, neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. David Furtado**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade CONFEA/CREA Nº 100686233-1, inscrito no CPF nº 466.832.401-91 e no RG Nº 1.265.534 SSP-GO, residente e domiciliado à Quadra 308 Sul, Alameda 05, Lote 19, nº 05, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.021-072, telefone: (63)8448-9564, e-mail: eng.david.furtado@gmail.com;



2.2. SCCV ENGENHARIA LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.424.919/0001-54, com sede à 2ª Avenida SN, Edifício Montreal Office, sala 208, Qd. 1B, Lt. 48/50, Cond. Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.935-900, e-mail: rafael@mineto.com.br, Fone: (63)3223-0125, neste ato representada por seu credenciado o **Sr. Rafael Diego Ferreira Lino**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 003.312.991-60 e no RG nº 434.895 2ª Via SSP/TO, portador do CREA nº 207.354/D-TO, residente e domiciliado 1105 Sul, Alameda 20, Lt.09, Palmas-TO, telefone: (063) 9 9207-2030;

As licitantes presentes declaram expressamente, através de seus representantes, que renunciam ao direito de interposição de recurso na presente fase.

3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

Encerrado o credenciamento passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

- Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP** registra-se que a mesma restou devidamente **HABILITADA**.
- Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante **SCCV ENGENHARIA LTDA -EPP** registra-se que a mesma restou devidamente **HABILITADA**.

Registra-se que os envelopes de proposta e de habilitação, bem como, todos os documentos de habilitação foram vistados por todos os presentes na sessão.

Da análise dos documentos referentes à habilitação econômico-financeira registra-se que os mesmos foram analisados e devidamente aprovados pela servidora **Denise Tavares de Brito**, conforme cálculos anexos a esta ata.

Da mesma forma, a análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pelos servidores **Anderson Pereira Lima** e **Rafael Nunes Garcia**, conforme análises anexos.

Sendo assim, temos como **HABILITADAS** as empresas: **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP** e **SCCV ENGENHARIA LTDA -EPP**.

Registra-se que as licitantes presentes renunciam expressamente ao direito de interposição de recurso, conforme item 12.9, "a" do Edital.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer insurgência, passou-se à abertura dos envelopes de preços das licitantes habilitadas.

No julgamento da proposta efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pelas licitantes habilitadas. Sendo as propostas analisadas pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia.

Da análise da proposta apresentada pela licitante **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP**, registra-se a aceitação da mesma quanto ao objeto, visto que foi apresentada com os respectivos valores dentro do valor estimado da planilha de custos constantes dos autos estimado para contratação. A proposta foi apresentada pela licitante **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP** na seguinte forma:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.343.587,57 (Um milhão trezentos e quarente e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

SENDO O VALOR DE R\$ 1.330.151,69 (Um milhão trezentos e trinta mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) referente ao Recurso de Repasse da União,) conforme Contrato de Repasse nº: 823994/2015/MTUR/CAIXA e Processo Caixa nº: 1027179-58/2015.

SENDO O VALOR DE R\$ 13.435,88 (Treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais oitenta e oito centavos) referente ao Recurso originário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Da análise da proposta apresentada pela licitante **SCCV ENGENHARIA LTDA -EPP**, registra-se a aceitação da mesma quanto ao objeto, visto que foi apresentada com os respectivos valores dentro do valor



estimado da planilha de custos constantes dos autos estimado para contratação. A proposta apresentada pela licitante **SCCV ENGENHARIA LTDA -EPP** na seguinte forma:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.162.323,63 (Um milhão cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

No entanto, na referida proposta quanto ao seu conteúdo, não foi apresentado os valor referente ao Recurso de Repasse da União) conforme Contrato de Repasse n°: 823994/2015/MTUR/CAIXA e Processo Caixa n°: 1027179-58/2015, conforme exige, **obrigatoriamente**, o item 13.2 "g"; e também quanto ao valor referente ao Recurso originário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme exige o item 13.2 "h" do Edital. Não sendo observado na elaboração da proposta o exigido no item 13.6.2 do Edital os percentuais referentes aos recursos identificados. Com base no item 14.6 "a" do Edital a proposta da empresa **SCCV ENGENHARIA LTDA-EPP** restou considerada **DECLASSIFICADA**.

Em razão da desclassificação da proposta da empresa **SCCV ENGENHARIA LTDA-EPP**, a licitante **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP** restou considerada **VENCEDORA** do certame.

Registra-se que as licitantes presentes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso na presente fase do certame.

5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a sessão, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Tomada de Preços n° 003/2017 a empresa PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP**, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.

Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão.

Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da Comissão

Kelly Cristina Aiala de Souza
Secretária da Comissão

Lúcio Lira Barros
Membro da Comissão

Marcelo Adriano Stefanello
Membro da Comissão

Dilma Francisco Lopes Dantas
Membro da Comissão

Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão

Anderson Pereira Lima
Apoio Técnico

Denise Tavares de Brito
Apoio Técnico

Rafael Nunes Garcia
Apoio Técnico

Gabriel Bernardes Costa
Apoio Técnico

PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP
David Furtado
Licitante

SCCV ENGENHARIA LTDA-EPP
Rafael Diego Ferreira Lino
Licitante